



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1386 - Barra Mansa, 24 de novembro de 2023 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 11.421 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red:	81
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física
15010000000000	Outros recursos não vinculados (sessenta mil reais) R\$ 60.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS
Cód. Red:	211
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais
15001002000000	Despesas com ações e serviços públicos de saúde (cento e cinquenta e nove mil reais) R\$ 159.000,00
Cód. Red:	213
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil
15001002000000	Despesas com ações e serviços públicos de saúde (vinte mil reais) R\$ 20.000,00
TOTAL R\$	239.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos do Imposto sobre a renda – retido na fonte – outros rendimentos - pessoa física, código de receita nº 1.1.1.3.03.4.1.10.00.00, fonte de recurso 1.501.0000000.000 – Outros recursos Não Vinculados, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS – PESSOA FISICA		
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A OUTUBRO/2023	EXCESSO
900.000,00	1.139.272,35	239.272,35

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023 .....	R\$ 900.000,00
Arrecadação do período de janeiro a outubro de 2023 .....	R\$ 1.139.272,35
Valor arrecadado a maior .....	R\$ 239.272,35
Valor desta suplementação .....	R\$ 239.000,00
Saldo disponível .....	R\$ 272,35

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.420 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red:	961
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física
15020000000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos (trinta e um mil reais) R\$ 31.000,00
TOTAL R\$	31.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos da Cota – Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS – LC nº 194/2022, código de receita nº 1.7.2.9.53.0.0.00.00.00, fonte de recurso 1.502.0000000.000 – Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

Cota – Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com arrecadação de ICMS – LC nº 194/2022		
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A OUTUBRO/2023	EXCESSO
0,00	611.853,78	611.853,78

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023 .....	R\$ 0,00
Arrecadação do período de janeiro a outubro de 2023 .....	R\$ 611.853,78
Valor arrecadado a maior .....	R\$ 611.853,78
Valor utilizado pelo decreto nº 11.382/2023 .....	R\$ 580.000,00
Valor desta suplementação .....	R\$ 31.000,00
Saldo disponível .....	R\$ 853,78

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito



Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa

Prefeito  
RODRIGO DRABLE COSTA

Vice – Prefeita  
MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município  
RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município  
CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo  
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Secretário Municipal de Administração e Modernização  
do Serviço Público  
GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças  
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação  
MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer  
BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Ordem Pública  
DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Tecnologia e Inovação  
DANIEL VOLPE MACIEL

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos  
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvi-  
mento Sustentável  
VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano  
EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural  
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde  
SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana  
CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Diretor Executivo do FUNDAMP  
NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa  
MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Es-  
goto – SAAE  
JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa  
GABRIEL RAMOS RESENDE

## DECRETO Nº 11.419 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

### D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ		
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
009.22.661.0017.2029	FOMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Cód. Red:	868		
4.5.90.65.00.00	Constituição ou aumento de capital de empresas		
15010000000000	Outros recursos não vinculados (cem mil reais)	R\$	100.000,00
TOTAL R\$	100.000,00		

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos do Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal código de receita nº 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00, fonte de recurso 1.501.0000000.000 – Outros recursos não vinculados, conforme apurado abaixo:  
Arrecadação de 2023

IMPOSTO SOBRE TRASSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL		
PREVISTA	ARRECADADA	EXCESSO
JANEIRO A OUTUBRO/2023		
3.600.000,00	3.707.998,12	107.998,12

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023	R\$ 3.600.000,00
Arrecadação do período de janeiro a outubro de 2023	R\$ 3.707.998,12
Valor arrecadado a maior	R\$ 107.998,12
Valor desta suplementação	R\$ 107.000,00
Saldo disponível	R\$ 7.998,12

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 22 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

## DECRETO Nº 11.418 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

### D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ		
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		
005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
Cód. Red:	81		
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
15010000000000	Outros recursos não vinculados (cinquenta e quatro mil reais)	R\$	54.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ		
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
006.04.123.0071.2161	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF		
Cód. Red:	95		
3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas		
15010000000000	Outros recursos não vinculados (cento e trinta e cinco mil reais)	R\$	135.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001.08.122.0071.2174	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS		
Cód. Red:	366		
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado		

## Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo. Tel.: 2106-3533. Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.

15010000208000	Recursos não vinculados - fmas (trezentos mil reais) R\$ 300.000,00
001.08.122.0071.2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA
Cód. Red:	379
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
15010000114000	Recursos não vinculados - funerária (sessenta mil reais) R\$ 60.000,00
TOTAL R\$	549.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal, código de receita nº 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00, fonte de recurso 1.501.0000000.000 – Outros recursos não vinculados, conforme apurado abaixo:  
Arrecadação de 2023

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – PRINCIPAL		
PREVISTA	ARRECADADA	
JANEIRO A OUTUBRO/2023	EXCESSO	
19.500.000,00	20.049.731,57	549.731,57

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023	R\$ 19.500.000,00
Arrecadação do período de janeiro a outubro de 2023	R\$ 20.049.731,57
Valor arrecadado a maior	R\$ 549.731,57
Valor desta suplementação	R\$ 549.000,00
Saldo disponível	R\$ 731,57

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

### DECRETO Nº 11.417 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA
015.15.451.0033.2051	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Cód. Red:	978
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
27040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais) R\$ 181.500,00
Cód. Red:	979
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
27040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (duzentos e quarenta e oito mil reais) R\$ 248.000,00
TOTAL R\$	429.500,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
----	-------------------------------------

02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA
015.15.451.0032.2050	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
Cód. Red:	876
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
27040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) R\$ 429.500,00
TOTAL R\$	429.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

### DECRETO Nº 11.429 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.123.000,00 (um milhão e cento e vinte e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA
06.001	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
001.18.541.0047.2091	OPERACIONALIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
Cód. Red:	359
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (um milhão e cento e vinte e três mil reais) R\$ 1.123.000,00
TOTAL R\$	1.123.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
003.04.122.0003.2002	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
Cód. Red:	24
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (vinte mil reais) R\$ 20.000,00
003.04.122.0071.2157	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMG
Cód. Red:	26
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cinco mil reais) R\$ 5.000,00
Cód. Red:	27
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (noventa e sete mil reais) R\$ 97.000,00
Cód. Red:	28



4.4.90.52.00.00 17040000000000	Equipamentos e material permanente Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (dez mil reais) R\$ 10.000,00	Cód. Red: 3.3.90.39.00.00	104 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
003.04.131.0003.2003 Cód. Red: 3.3.90.39.00.00	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - CCS 29 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cento e onze mil reais) R\$ 111.000,00	007.04.122.0071.2163 Cód. Red: 4.4.90.51.00.00 17040000000000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMPU 109 Obras e instalações Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (trinta e cinco mil reais) R\$ 35.000,00
003.04.131.0003.2004 Cód. Red: 3.3.90.39.00.00	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - CCS 30 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	007.04.127.0016.1015 Cód. Red: 3.3.90.39.00.00	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS 112 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cento e trinta e cinco mil reais) R\$ 135.000,00	17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (quinze mil reais) R\$ 15.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
004.04.122.0071.2158 Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 17040000000000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMOP 34 Material de consumo Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (nove mil reais) R\$ 9.000,00	009.23.695.0019.2032 Cód. Red: 4.4.90.51.00.00 17040000000000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL, ECOTURISMO, TURISMO HISTÓRICO-CULTURAL, DE NEGÓCIOS E OUTROS 667 Obras e instalações Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (vinte mil reais) R\$ 20.000,00
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (onze mil reais) R\$ 11.000,00	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
004.26.782.0010.2014 Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 17040000000000	MODERNIZAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DASINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL 57 Material de consumo Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (vinte e quatro mil reais) R\$ 24.000,00	02.010 010.04.122.0071.2166 Cód. Red: 3.3.90.39.00.00 17040000000000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMDR 138 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (noventa e dois mil reais) R\$ 92.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	010.20.609.0024.2039 Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 17040000000000	DEFESA AGROPECUÁRIA 145 Material de consumo Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (sete mil reais) R\$ 7.000,00
005.04.122.0071.2159 Cód. Red: 3.3.90.36.00.00 17040000000000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA 69 Outros serviços de terceiros - pessoa física Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (tres mil reais) R\$ 3.000,00	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (doze mil reais) R\$ 12.000,00	02.011 011.04.122.0071.2167 Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 17040000000000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMJEL 147 Material de consumo Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cinco mil reais) R\$ 5.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cinco mil reais) R\$ 5.000,00
007.04.121.0016.1014	PLANEPAR	Cód. Red: 3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
		17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cinco mil reais) R\$ 5.000,00
		Cód. Red: 3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

3.3.90.39.00.00 17040000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (vinte mil reais) R\$ 20.000,00	015.04.122.0031.2049 Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 17040000000000	MANUTENÇÃO DA FROTA 172 Material de consumo Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (vinte e sete mil reais) R\$ 27.000,00
Cód. Red: 4.4.90.52.00.00 17040000000000	150 Equipamentos e material permanente Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (doze mil reais) R\$ 12.000,00	015.04.122.0071.2168 Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 17040000000000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMMU 175 Material de consumo Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (vinte e quatro mil reais) R\$ 24.000,00
011.27.812.0028.1022 Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 17040000000000	INICIAÇÃO DESPORTIVA 154 Material de consumo Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cinco mil reais) R\$ 5.000,00	Cód. Red: 3.3.90.39.00.00 17040000000000	176 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (dezoito mil reais) R\$ 18.000,00
Cód. Red: 4.4.90.52.00.00 17040000000000	156 Equipamentos e material permanente Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (quinze mil reais) R\$ 15.000,00	015.15.451.0032.2050 Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 17040000000000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE ESPORTE E LAZER 178 Material de consumo Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cinquenta e nove mil reais) R\$ 59.000,00
011.27.812.0028.2045 Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 17040000000000	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR 157 Material de consumo Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (dez mil reais) R\$ 10.000,00	Cód. Red: 3.3.90.39.00.00 17040000000000	179 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (quarenta mil reais) R\$ 40.000,00
Cód. Red: 4.4.90.52.00.00 17040000000000	159 Equipamentos e material permanente Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (quinze mil reais) R\$ 15.000,00	015.15.451.0033.1027 Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 17040000000000	ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS 180 Material de consumo Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (trinta e quatro mil reais) R\$ 34.000,00
011.27.812.0028.2046 Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 17040000000000	INCENTIVO AO ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 160 Material de consumo Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cinco mil reais) R\$ 5.000,00	015.15.451.0033.2051 Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 17040000000000	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 184 Material de consumo Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cinquenta e nove mil reais) R\$ 59.000,00
Cód. Red: 3.3.90.39.00.00 17040000000000	161 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cinco mil reais) R\$ 5.000,00	Cód. Red: 3.3.90.39.00.00 17040000000000	186 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (sete mil reais) R\$ 7.000,00
011.27.812.0028.2047 Cód. Red: 3.3.90.30.00.00 17040000000000	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS 162 Material de consumo Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (seis mil reais) R\$ 6.000,00	02 02.016 016.04.122.0071.2169 Cód. Red: 3.3.90.39.00.00 17040000000000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CGM 193 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (dezenove mil reais) R\$ 19.000,00
Cód. Red: 4.4.90.52.00.00 17040000000000	164 Equipamentos e material permanente Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (dez mil reais) R\$ 10.000,00	Cód. Red: 4.4.90.52.00.00 17040000000000	194 Equipamentos e material permanente Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (quatorze mil reais) R\$ 14.000,00
011.27.813.0029.2048 Cód. Red: 4.4.90.52.00.00 17040000000000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER 166 Equipamentos e material permanente Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (seis mil reais) R\$ 6.000,00	TOTAL R\$	1.123.000,00
02 02.015	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA		
015.04.122.0030.1024 Cód. Red: 4.4.90.52.00.00 17040000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS 167 Equipamentos e material permanente Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cinco mil reais) R\$ 5.000,00		

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.428 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red:	74
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
15010000000000	Outros recursos não vinculados (setenta e cinco mil reais)
	R\$ 75.000,00
TOTAL R\$	75.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos da taxa de publicidade comercial – dívida ativa, código de receita nº 1.1.2.1.01.2.3.00.00.00, fonte de recurso 1.501.0000000.000 – Outros recursos Não Vinculados, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL – DIVIDA ATIVA		
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A OUTUBRO/2023	EXCESSO
0,00	75.058,32	75.058,32

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023 .....	R\$ 0,00
Arrecadação do período de janeiro a outubro de 2023 .....	R\$ 75.058,32
Valor arrecadado a maior .....	R\$ 75.058,32
Valor desta suplementação .....	R\$ 75.000,00
Saldo disponível .....	R\$ 058,32

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.427 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red:	74
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
15010000000000	Outros recursos não vinculados (cento e cinco mil reais)
	R\$ 105.000,00
TOTAL R\$	105.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos de outras restituições – demais restituições – dívida ativa, código de receita nº 1.9.2.2.99.3.3.00.00.00, fonte de recurso 1.501.0000000.000 – Outros recursos Não Vinculados, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

OUTRAS RESTITUIÇÕES – DEMAIS RESTITUIÇÕES – DIVIDA ATIVA		
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A OUTUBRO/2023	EXCESSO
0,00	105.634,97	105.634,97

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023 .....	R\$ 0,00
Arrecadação do período de janeiro a outubro de 2023 .....	R\$ 105.634,97
Valor arrecadado a maior .....	R\$ 105.634,97
Valor desta suplementação .....	R\$ 105.000,00
Saldo disponível .....	R\$ 634,97

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.426 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red:	74
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
15010000000000	Outros recursos não vinculados (cento e dez mil reais)
	R\$ 110.000,00
TOTAL R\$	110.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos da taxa de fiscalização de localiz. e de instalação de estab. com., industriais e prest. de serv. – TFL - dívida ativa, código de receita nº 1.1.2.1.01.1.3.00.00.00, fonte de recurso 1.501.0000000.000 – Outros recursos Não Vinculados, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

TFL – DIVIDA ATIVA		
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A OUTUBRO/2023	EXCESSO
0,00	110.864,70	110.864,70

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023 .....	R\$ 0,00
Arrecadação do período de janeiro a outubro de 2023 .....	R\$ 110.864,70
Valor arrecadado a maior .....	R\$ 110.864,70
Valor desta suplementação .....	R\$ 110.000,00
Saldo disponível .....	R\$ 864,70

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito



**DECRETO Nº 11.425 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e tres mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red:	74
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
15010000000000	Outros recursos não vinculados (cento e sessenta e tres mil reais) R\$ 163.000,00
TOTAL R\$	163.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos da taxa de aprovação do projeto de construção civil - principal, código de receita nº 1.1.2.1.01.7.1.00.00.00, fonte de recurso 1.501.0000000.000 - Outros recursos Não Vinculados, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

<b>TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – PRINCIPAL</b>		
<b>PREVISTA</b>	<b>ARRECADADA JANEIRO A OUTUBRO/2023</b>	<b>EXCESSO</b>
<b>150.000,00</b>	<b>313.352,76</b>	<b>163.352,76</b>

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023 .....	R\$ 150.000,00
Arrecadação do período de janeiro a outubro de 2023 .....	R\$ 313.352,76
Valor arrecadado a maior .....	R\$ 163.352,76
Valor desta suplementação .....	R\$ 163.000,00
Saldo disponível .....	R\$ 352,76

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.422 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.759.000,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red:	74
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
15010000000000	Outros recursos não vinculados (quatrocentos e nove mil reais) R\$ 409.000,00

Cód. Red:	75
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
15010000000000	Outros recursos não vinculados (tres milhoes e cento e vinte mil reais) R\$ 3.120.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.04.123.0071.2161	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF
Cód. Red:	89
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
15010000000000	Outros recursos não vinculados (duzentos e trinta mil reais) R\$ 230.000,00
Cód. Red:	95
3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas
15010000000000	Outros recursos não vinculados (quatrocentos e cinquenta mil reais) R\$ 450.000,00
006.28.843.0014.2024	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - SMF
Cód. Red:	100
3.1.90.91.00.00	Sentenças judiciais
15010000000000	Outros recursos não vinculados (trezentos mil reais) R\$ 300.000,00
Cód. Red:	101
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida por contrato
15010000000000	Outros recursos não vinculados (quatrocentos mil reais) R\$ 400.000,00
Cód. Red:	103
4.6.90.71.00.00	Principal da dívida contratual resgatado
15010000000000	Outros recursos não vinculados (oitocentos e cinquenta mil reais) R\$ 850.000,00
TOTAL R\$	5.759.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos do Imposto sobre a Renda – retido na fonte – Trabalho – Principal, código de receita nº 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00, fonte de recurso 1.501.0000000.000 - Outros recursos não vinculados, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

<b>Imposto Sobre a Renda – Trabalho- Principal</b>		
<b>PREVISTA</b>	<b>ARRECADADA JANEIRO A NOVEMBRO/2023</b>	<b>EXCESSO</b>
<b>11.500.000,00</b>	<b>24.192.192,60</b>	<b>12.692.192,60</b>

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023 .....	R\$ 11.500.000,00
Arrecadação do período de janeiro a novembro de 2023 ..	R\$ 24.192.192,60
Valor arrecadado a maior .....	R\$ 12.692.192,60
Valor utilizado pelo decreto nº 11.291/2023 .....	R\$ 1.600.000,00
Valor utilizado pelo decreto nº 11.335/2023 .....	R\$ 2.200.000,00
Valor utilizado pelo decreto nº 11.381/2023 .....	R\$ 3.130.000,00
Valor desta suplementação .....	R\$ 5.759.000,00
Saldo disponível .....	R\$ 3.192,60

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.424 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red:	74
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
15010000000000	Outros recursos não vinculados (cento e oitenta mil reais)
	R\$ 180.000,00
TOTAL R\$	180.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos das Taxas pela prestação de serviços em geral - principal, código de receita nº 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00, fonte de recurso 1.501.0000000.000 - Outros recursos Não Vinculados, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL		EM GERAL -
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A OUTUBRO/2023	EXCESSO
150.000,00	330.884,52	180.884,52

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023 ..... R\$ 150.000,00  
 Arrecadação do período de janeiro a outubro de 2023 ..... R\$ 330.884,52  
 Valor arrecadado a maior ..... R\$ 180.884,52  
 Valor desta suplementação ..... R\$ 180.000,00  
 Saldo disponível ..... R\$ 884,52

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de novembro de 2023.  
 RODRIGO DRABLE COSTA  
 Prefeito

#### DECRETO Nº 11.423 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red:	74
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
15010000000000	Outros recursos não vinculados (quinhentos e sete mil reais)
	R\$ 507.000,00
Cód. Red:	75
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
15010000000000	Outros recursos não vinculados (cento e noventa e sete mil reais)
	R\$ 197.000,00
TOTAL R\$	704.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos da Cota-Parte do IPVA, código de receita nº 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00, fonte de recurso 1.501.0000000.000 - Outros recursos não vinculados, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

COTA - PARTE DO IPVA		
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A OUTUBRO/2023	EXCESSO
15.400.000,00	19.378.381,01	3.978.381,01

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023 .....R\$ 15.400.000,00  
 Arrecadação do período de janeiro a outubro de 2023 .....R\$ 19.378.381,01  
 Valor arrecadado a maior .....R\$ 3.978.381,01  
 Valor utilizado pelo decreto nº 11.259/2023 .....R\$ 1.000.000,00  
 Valor utilizado pelo decreto nº 11.334/2023 .....R\$ 1.600.000,00  
 Valor utilizado pelo decreto nº 11.379/2023 .....R\$ 674.000,00  
 Valor desta suplementação .....R\$ 704.000,00  
 Saldo disponível .....R\$ 381,01

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de novembro de 2023.  
 RODRIGO DRABLE COSTA  
 Prefeito

#### DECRETO Nº 11.415 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.416,00 (onze mil e quatrocentos e dezesseis reais), nas seguintes dotações orçamentárias

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA
Cód. Red:	908
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
25010000114000	Recursos não vinculados - funerária (cinco mil reais) R\$ 5.000,00
001.08.244.0049.2099	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red:	413
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (seis mil e quatrocentos e dezesseis reais) R\$ 6.416,00
TOTAL R\$	11.416,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2174	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS
Cód. Red:	661
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (seis mil e quatrocentos e dezesseis reais) R\$ 6.416,00
001.08.122.0071.2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA
Cód. Red:	720
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
25010000114000	Recursos não vinculados - funerária (cinco mil reais) R\$ 5.000,00
TOTAL R\$	11.416,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de novembro de 2023.  
 RODRIGO DRABLE COSTA  
 Prefeito



**DECRETO Nº 11.402 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 369.624,06 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
011.27.813.0029.2048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	
Cód. Red:	956	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
17000000000001	Convênio nº 839690/2016 - infraestrutura esportiva - quadra do bairro verbo divino (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e seis centavos)	R\$ 369.624,06
TOTAL R\$		369.624,06

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Contrato de Repasse nº 839690/2016/MC/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a implantação e modernização de infraestrutura esportiva no município de Barra Mansa – RJ, no bairro Verbo Divino. Os recursos para execução deste Contrato de Repasse estavam fixados em R\$ 295.454,55 ( duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos ), sendo R\$ 292.500,00 ( duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais ) recursos de repasse da União e R\$ 2.954,55 ( dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos ) com recursos próprios do município, mas foram atualizados para R\$ 481.648,34 ( quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos ) sendo R\$ 369.624,06 ( trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e seis centavos ) de recursos de repasse da união e R\$ 112.024,28 ( cento e doze mil e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos ) com recursos próprios do município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.411 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.528,93 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.305.0037.2075	VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
Cód. Red:	975	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
16000000902005	Portaria nº 1386/23 - programa de qualificação das ações de vigilância em saúde (pqa-vs) (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)	R\$ 124.528,93
TOTAL R\$		124.528,93

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decor-

rentes do definido na Portaria GM/MS nº 1386/2023, referente a Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) de 2022, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 124.528,93.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

**DECRETO Nº 11.414 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 453.984,62 (quatrocentos e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	976	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16000000202026	Portaria nº 1174/23 - programa de qualificação da assistência cardiovascular - qualisus cardio (quatrocentos e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)	R\$ 453.984,62
TOTAL R\$		453.984,62

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Portaria GM/MS nº 1174/2023, referente a programa de qualificação da assistência cardiovascular - qualisus cardio, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 453.984,62

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

**DECRETO Nº 11.412 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.347,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais), nas seguintes dotações orçamentárias

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	973	
3.3.50.85.00.00	Contrato de gestão	
16000000811013	Portaria nº 960/23 - pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde - aps (cento e setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais)	R\$ 175.347,00
TOTAL R\$		175.347,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Portaria GM/MS nº 960/2023, referente ao pagamento por desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 175.347,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

### DECRETO Nº 11.413 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	977
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
16210000402025	Resolução ses nº 1421/16 - custeio das organizações de procura de órgãos e tecidos (opo) (seiscentos e oitenta mil reais) R\$ 680.000,00
TOTAL R\$	680.000,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Resolução SES nº 1421/2016, referente ao Incentivo Financeiro de Custeio das Organizações de Procura de Órgãos, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 680.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

### DECRETO Nº 11.332 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 3.000,00 (tres mil reais), seguintes dotações orçamentárias:

13	FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP
13.001	FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
001.25.752.0034.2188	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Cód. Red:	594
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
17510000000000	Recursos da contribuição para o custeio dos serv. de iluminação pública - cosip (tres mil reais)R\$ 3.000,00
TOTAL R\$	3.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

13	FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP
----	---

13.001 FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

001.25.752.0034.2188 MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Cód. Red:	597
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física
17510000000000	Recursos da contribuição para o custeio dos serv. de iluminação pública - cosip (tres mil reais)R\$ 3.000,00
TOTAL R\$	3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

### PORTARIA Nº 64

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, considerando o art. 6º da Lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e o processo eleitoral ocorrido em 30 de outubro de 2021,

R E S O L V E :

RECONDUZIR o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Maira das Graças Sellani Furtado  
Suplente: Victor Hugo Nogueira Gentil

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Titular: Ana Cristina Ferreira Maciel  
Suplente: Ivani Alves de Melo  
Titular: Maurineia de Moura Barros  
Suplente: Denise Aparecida Costa Teixeira  
Titular: Gilda de Fátima Ribeiro Calderon  
Titular: Edvaldo de Souza  
Suplente: Marluce Andrade da Silva Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

### PORTARIA N.º 63

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR na representação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, de que trata a Portaria nº 80/2022, na forma abaixo:

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Suplente: CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA MOYSES, em substituição a Michelle Moura da S. Nascimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042\_2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 107/2023

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 – CONTRATADO: WU ELETRICA E MANUTENCAO LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9736/2023

06 – PREGÃO ELETRONICO: 107/2023

07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.

SEQ.	COD	DESCRIÇÃO	UN	MAR-CA	QTD	VL UNIT	VL. TOTAL
1	496727	CABINE DE BANHEIRO TIPOMODULAR ACOPLAMENTO EM DIVISÓRIA DE OCTANORME CONTENDO TANQUE DE DEJETOS DE ATÉ 160 LITROS CADA MÓDULO, MÓDULO COM VASO HIDRÁULICO TIPO ECOLÓGICO E DIVISÓRIAS EM TS E PORTA: 16 UNIDADES ÁREA DE CADA MÓDULO 1X1 M 1 Detalhamento: CABINE DE BANHEIRO TIPO MODULAR ACOPLAMENTO EM DIVISÓRIA DE OCTANORME CONTENDO TANQUE DE DEJETOS DE ATÉ 160 LITROS CADA MÓDULO, MÓDULO COM VASO HIDRÁULICO TIPO ECOLÓGICO E DIVISÓRIAS EM TS E PORTA: 16 UNIDADES ÁREA DE CADA MÓDULO 1X1 M 16 ITENS COM ILUMINAÇÃO TODOS OS MÓDULOS COM FORRO DE TS MÓDULO HALL DE LAVATÓRIOS 2 UNIDCOMPOSIÇÃO: EM DIVISÓRIAS DE OCTANORME COM A MEDIDA DE 4 X 3,00 X 2,20M (CADA) COM DIVISÓRIAS DE TS E CLIMATIZADO COM AR-CONDICIONADO E LAVATÓRIOS SENDO 3 LAVATÓRIOS EM CADA INCLUSO: ESPELHO, PORTA DETERGENTE E PORTA PAPEL, CONTENDO TANQUE PARA DEJETOS DE 160 LITROS CADA E ÁGUA PARA PIAS E DESCARGAS, E ILUMINAÇÃO, SENDO 50% FEMININO E 50% MASCULINO	UNID	OCTON	16	R\$ 1.348,92	R\$ 21.582,72
2	496725	TENDA GALPÃO 30X60X6 M (MEDIDAS INTERNAS) COM LONA BRANCA, INTERLIGADA POR 03 PASSARELAS DE 3X3 METROS CADA UM COM COBERTURA CONCHA EM LONA CRISTAL CONTENDO 03 PASSARELAS PARA ACESSO A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (TRANSPARENTE) NAS PASSARELAS- Detalhamento: TENDA GALPÃO 30X60X6 M (MEDIDAS INTERNAS) COM LONA BRANCA, INTERLIGADA POR 03 PASSARELAS DE 3X3 METROS CADA UM COM COBERTURA CONCHA EM LONA CRISTAL CONTENDO 03 PASSARELAS PARA ACESSO A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (TRANSPARENTE) NAS PASSARELAS- PORTA DE ACESSO DE 6 METROS (ENTRADA PRINCIPAL) E 03 PORTAS NA LATERAL ESQUERDA DE 03 X 2 M EM CADA PORTA, SENDO QUE O MESMO SE REPETE NA LATERAL DIREITA, CONTENDO CALHAS PARA COLETA DE AGUAS PLUVIAIS DURANTE A CONEXÃO	37 - SERV IÇOS	ALUTE NT	04	R\$ 131.223,01	R\$ 524.892,04
3	496726	TENDA GALPÃO 30X60X6 M (MEDIDAS INTERNAS) COM LONA BRANCA, INTERLIGADA POR 03 PASSARELAS DE 3X3 METROS CADA UM COM COBERTURA CONCHA EM LONA CRISTAL CONTENDO 03 PASSARELAS PARA ACESSO A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (TRANSPARENTE) NAS PASSARELAS, 03 PORTAS (AB Detalhamento: TENDA GALPÃO 30X60X6 M (MEDIDAS INTERNAS) COM LONA BRANCA, INTERLIGADA POR 03 PASSARELAS DE 3X3 METROS CADA UM COM COBERTURA CONCHA EM LONA CRISTAL CONTENDO 03 PASSARELAS PARA ACESSO A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (TRANSPARENTE) NAS PASSARELAS, 03 PORTAS (ABERTURA) PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DE 2,5 CADA ABERTURA NA LATERAL ESQUERDA PARA CONEXÃO DAS 03 PASSARELAS, CONTENDO CALHAS PARA COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS DURANTE A CONEXÃO	37 - SERV IÇOS	ALUTE NT	02	R\$ 131.223,01	R\$ 262.446,02
						R\$ 808.920,78	

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2023– PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2023**

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS

02 – CONTRATADO: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO OFTALMOLÓGICO

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1364/2023

06 – PREGÃO ELETRONICO: 073 /2023

07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

SEQ.	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	495269	COLUNA OFTALMOLOGICA Detalhamento: EQUIPAMENTO FABRICADO PARA USO PROFISSIONAL EM OFTALMOLOGIA, DESENVOLVIDO SOB RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO: FABRICADA EM CHAPA METÁLICA TRATADA CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, O QUE GARANTE GRANDE DURABILIDADE E ESTABILIDADE DO CONJUNTO:TUBO CENTRAL EM AÇO INOX; CARREGADOR DE BATERIAS COM DUAS ENTRADAS PARA RETINOSCOPIO OU OFTALMOSCOPIO PORTÁTEIS; BRAÇO PANTOGRAFICO PARA O REFRACTOR COM AJUSTE LONGITUDINA; LUMINÁRIA PLÁSTICA ARTICULÁVEL COM LÂMPADA LED; DOIS BRAÇOS COM BANDEJAS DE APOIO GIRATÓRIAS (UMA EM AÇO E UMA REVESTIDA EM FORMICA; QUATRO TOMADAS PARA LIGAÇÃO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS; BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA; BASE COM PÉS NIVELADORES.PAINEL DE COMANDO DIGITAL; TECLA LIGA/DESLIGA DA COLUNA; TECLA DE BLOQUEIO DE TECLADO; TECLAS DE LIGA/DESLIGA PROJETO; TECLAS DE LIGA/DESLIGA E CONTROLE DA INTENSIDADE DA LUZ DA SALA/CONSULTÓRIO; TECLAS DE LIGA/DESLIGA E CONTROLE DA INTENSIDADE DA LUZ DA LUMINÁRIA ; TECLAS DE CONTROLE DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA (COMPLETOS); ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 V – 130 V~ / 220V - 230 V~ REVERSAO AUTOMÁTICA; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; FUSÍVEL: 5A (110V – 130V ~) OU 2,5A (220 V – 230 V~); CHAVE GERAL LUMINOSA PARA INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO LIGADO;ACESSÓRIOS OPCIONAIS (INCLUSOS); BRAÇO PARA LÂMPADA DE FENDA ELÉTRICO SEM TAMPO; CONJUNTO SUPORTE E FONTE ELETRÔNICA PARA ALIMENTAÇÃO DO OFTALMOSCOPIO E RETINOSCOPIO COM SELETOR DE TENSÃO AJUSTÁVEL DE 2,5V A 6,0V ;	UNID	PROPRIA	08	R\$ 10.980,00	R\$ 87.840,00
15	495290	MACA OFTALMOLOGICA ALTURA REGULÁVEL Detalhamento: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PISO BAIXO QUE FACILITA O ACESSO DE IDOSOS; APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL; AJUSTE DE ALTURA ELÉTRICO; ALTURA MÁXIMA: 160 CM; ALTURA MÍNIMA: 140 CM; APOIOS DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; NIVELAMENTO POR MEIO DE PÉS REGULÁVEIS; ESTOFADOS EM COURVIN AZUL E ESPUMA DENSIDADE 28; ACIONAMENTO POR COMANDOS NA LATERAL DO ENCOSTO DO TÓRAX OU PEDAL; SISTEMA AUTOMÁTICO DE RETORNO DA CADEIRA À POSIÇÃO INICIAL (VOLTA À ZERO); BASE COM RODAS (OPCIONAL); CADEIRAGIRATÓRIA ATÉ 180 (OPCIONAL); OPÇÕES PARA RECLINAR O ENCOSTO: MANUAL OU ELÉTRICO; OPÇÃO PARA RECLINAR A CADEIRA JUNTAMENTE COMO APOIO PARA OS PÉS, TRANSFORMANDO-A EM MACA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA: 150 KG; PESO: 70 KG; DIMENSÕES (C X L): 100 X 65 CM; DIMENSÕES RECLINADA (C X L): 200 X 65 CM; SISTEMA BIVOLT: 110V / 220V – SELECIONÁVEL.	UNID	PROPRIA	08	R\$ 9.640,00	R\$ 77.120,00
Total							R\$ 164.960,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 087/2023– PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2023**

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS

02 – CONTRATADO: LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO OFTALMOLÓGICO

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1364/2023

06 – PREGÃO ELETRONICO: 073 /2023

07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.



SEQ.	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	495249	TONOMETRO DE SOPRO AUTOMÁTICO Detalhamento: CALCULAR A PRESSÃO INTRA-OCULAR (PIO) EM UM ÚNICO TOQUE, COMBINANDO AS TECNOLOGIASOFT AIR PUFF E RASTREAMENTO AUTOMÁTICO EM 3D, OFERECER OS RESULTADOS DE MEDIÇÃO DA PIO COMPENSADA COM PRECISÃO CONFIÁVEL, TOTALMENTE AUTOMÁTICO,IMPRESSORA TÉRMICA COM AUTO CORTE, TELA LCD 8 COLORIDO, CONECTIVIDADE, MEDIÇÕES DA PRESSÃO INTRAOCULAR MINIMAS: FAIXADE MEDIÇÃO: 1 - 60 MMHG; CONFIGURAÇÃO DA FAIXA DE MEDIÇÃO : AUTO /30 MMHG /60 MMHG; PRINCÍPIO DAMEDIÇÃO: NÃO CONTATO - SOPRO DE AR; DIMENSÕES APROXIMADAS: 282 MM X 500 MM X 500 MMPESO APROXIMADO : 17 KG	UNIDADE	HUVITZ	01	R\$ 59.800,00	R\$ 59.800,00
TOTAL							R\$ 59.800,00

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 088/2023– PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2023

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS  
 02 – CONTRATADO: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO OFTALMOLÓGICO  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1364/2023  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 073 /2023  
 07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

SEQ.	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
18	495300	MONITOR MULTI PARAMETRICO Detalhamento: ELETROCARDIOGRAFIA ECG CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS- TEMPERATURA 02 CANAIS SIMULTÂNEOS- OXIMETRIA SPO2 DIGITAL PARA BAIXA PERFUSÃO COM CURVA PLESTIMOGRAFICA- PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA NIPB PROGRAMÁVEL- PRESSÃO ARTERIAL IBP INVASIVA 2 OU 4 CANAIS (OPCIONAL)- TAXA RESPIRAÇÃO COM Sonda NASAL- TAXA RESPIRAÇÃO POR IMPEDENCIA RESPIRATORIA TORÁCICA- CAPNOGRAFIA ETCO2 (OPCIONAL)- DÉBITO CARDÍACO (OPCIONAL)- ANALISADOR DE ARRITMIA INCORPORADO- CALCULADOR DE MEDICAMENTOS INCORPORADO- GASES ANESTÉSICOS(OPCIONAL)- ÍNDICE DE CONSCIÊNCIA E SEDAÇÃO - ANESTESIA PROFUNDA(OPCIONAL)- TELA EM TFT LCD (CRISTAL LIQUIDO) COLORIDO- 15 POLEGADAS- APRESENTAÇÃO DE ATÉ 8 FORMAS DE ONDA SIMULTÂNEAS, E DOS VALORES NUMÉRICOS MEDIDOS.- ALARME VISUAL E AUDÍVEL PROGRAMÁVEL PARA TODOS OS PARÂMETROS MONITORADOS IMPRESSORA TÉRMICA INCORPORADA (OPCIONAL)- POSSIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO COM O SISTEMA DE GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE CONEXÃO SEM FIO TIPO WIRELESS. (OPCIONAL)- 360 HORAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (TENDÊNCIA)- PROTEÇÃO PARA USO SIMULTÂNEO COM DESFIBRILADOR(OPCIONAL)- BATERIA EMBUTIDA RECARREGÁVEL DE ALTA ENERGIA (DUAS HORAS MÍNIMO)- PROGRAMÁVEL PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO, NEONATAL- CENTRAL DEMONITORIZAÇÃO COM OU SEM FIO	UNIDADE	CREATIVE	08	R4 7.090,00	R\$ 56.720,00
TOTAL							R\$ 56.720,00

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 089/2023– PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2023

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS  
 02 – CONTRATADO: DVR CORPORATIVO COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO OFTALMOLÓGICO  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1364/2023  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 073 /2023  
 07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

SEQ.	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	495295	BANCO GIRATORIO C/5 RODINHAS REGULAGEM A GAS INOX Detalhamento: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COURVIN AZULALTURA REGULAVEL POR MEIO DE PISTÃO À GÁS;ENCOSTO FIXO;BASE REVESTIDA EM NYLON INJETADO;5 PÉS COM RODIZIO DE 2;APOIO PARA OS PÉS EM AÇO INOX.	UNIDADE	PROPRIA	08	R\$ 590,00	R\$ 4.720,00
14	495301	LONGARINA PLÁSTICA 4 LUGARES Detalhamento: CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXAENCOSTO E ASSENTO EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO)CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO COM ESTRUTURA DE AÇOGARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES PESO SUPORTADO (KG): 130 POR ASSENTOMEDIDAS DA CADEIRA LONGARINA 4 LUGARESMODELO: LONGARINA PARA ESCRITÓRIOREFERÊNCIA DO MODELO: LONGARINA PLÁSTICA 4 LUGARESCOR AZUL	UNIDADE	PRÓPRIA	20	R\$ 545,00	R\$ 10.900,00
TOTAL							R\$ 15.620,00

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 090/2023– PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2023

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS  
 02 – CONTRATADO: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO OFTALMOLÓGICO  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1364/2023  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 073 /2023  
 07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

SEQ.	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	495304	APARELHO DE ULTRASSOM OCULAR Detalhamento: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ULTRASSOM OCULAR B-SCAN, A-SCAN, PAQUIMETRIATRANSDUTOR B- SCAN: 10MHZESCALA DE FRAMES: 20 FRAMES/SEGINTERVALO DE IMAGENS DO DISPLAY: MODO STANDARD 35.2MM/52 COM VELOCIDADE DE ULTRASSOM= 1550M/SEG MODO WIDE 48.0MM/52 COM VELOCIDADE DE ULTRASSOM =1550M/SEGESCALA DE CORES 256 NÍVEISTIPO DE SCAN: ESCANEAMENTO SETORIZADOTIPO DE TRANSDUTOR: 2ANÉISFREQUÊNCIA DO TRANSDUTOR: 10 MHZTRANSDUTOR UBM: 40 MHZESCALA DE FRAMES: 10 FRAMES/SEGNÚMERO MÁXIMO DE PÁGINAS POR FILME: 100 PÁGINAS/2INTERVALO DE IMAGENS DO DISPLAY: 9MMX7MM, COM VELOCIDADE DE ULTRASSOM= 1550M/SEGESCALA DE CORES: 256 NÍVEISTIPO DE SCAN: ESCANEAMENTO LINEARFREQUÊNCIA DO TRANSDUTOR: 40MHZTRANSDUTOR PARA BIOMETRIA FREQUÊNCIA DO TRANSDUTOR: 10MHZINTERFACE DA COMUNICAÇÃO: UBS OU LAN PARA FACILIDADE DE MANUSEIO DO EQUIPAMENTOFUNÇÃO VIDEO: MODO VIDEO DISPONÍVEL QUE PERMITE SALVAR A MELHOR IMAGEM E ANÁLISE DO TESTE ARQUIVANDO O MESMO PARA INFORMAÇÕES FUTURASFÓRMULAS PARA CÁLCULO DE LIO DISPONÍVEL	UNID	CHONGQING	01	R\$ 73.500,00	R\$ 73.500,00
3	495248	AUTO REFRATOR QUERATOMETRO Detalhamento: COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE TLF- LCD , APOIO DE QUEIXO MOTORIZADO. CERATOMETRIA PERIFÉRICA, MEDIÇÃO DIÓPTRICA MÍNIMO DE -25D A +22D E O RAIO DE CURVATURA PARA CERATOMETRIA É DE MÍNIMO 5,0M A 10,2MM. MEDIÇÃO INTUITIVA DE DIÂMETRO, DADOS DE EXIBIÇÃO INSTANTÂNEA, ALTERAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO INTERATIVA, MEDIÇÃO DA LIO LIGADO ON, TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA DISPOSITIVOS EXTERNOS, IMPRESSORA COM FUNÇÃO DE CORTE AUTOMÁTICO	UNID	LINK INSTRUMENTS	02	R\$ 27.800,00	R\$ 55.600,00
11	495270	LAMPADA DE FENDA Detalhamento: LAMPADA FENDA, APLICAÇÃO ESTEROSCÓPIO CONVERGENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISINCLINAÇÃO DE 5°, 10°, 15° E 20°, CAMPO DE VISÃO DISTÂNCIA INTERPUPILAR 55- 82MM, FENDA AJUSTÁVEL, LARGURA DA FENDACOMPRIIMENTO 0 A 9MM X 1 A 8MM, ZOOM ÓPTICO OCULAR 12,5 X, MAGNIFICAÇÃO 10, 16 E 25X, FONTE LUZ LAMPADA HALÓGENA 6V, 20W,FONTE 110/220V, 60HZ, COR FILTROS FILTROS ABSORÇÃO CALOR,CINZA,ANERITRA,AZUL COBALTO	UNID	CHONGQING	08	R\$ 15.900,00	R\$ 127.200,00



13	422817	LENOSMETRO Detalhamento: PARA MEDIÇÃO DE LENTES COM TECNOLOGIA HARTMANN DE LEITURA EM MÚLTIPLOS PONTOS PARA AUMENTAR A PRECISÃO NAS MEDIDAS; RAIOS AZUL E UV PARA OS TESTES QUALITATIVOS DE PROTEÇÃO, MEDINDO DIOPTRIAS DE -25 A +25 E PRISMAS, COM MODO DE CILINDRO +10/-10; INTERVALOS DE 0,25 DPT; LEITURA DE PROTEÇÃO À ULTRAVIOLETA E LUZ AZUL; CAPACIDADE PARA LENTES DE ATÉ 80 MM DE DIÂMETRO; ALIMENTAÇÃO: 127/220VOLTS -60 HZ; ACOMPANHA: ACESSÓRIO PARA LENTES DE CONTATO	UNID	NEW VISION4	02	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00
17	495282	MICROSCÓPIO ESPECULAR DE CÔRNEA - COM TELA EMBUTIDA Detalhamento: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ANÁLISE DE DENSIDADE EM FUNÇÃO DA IDADE; AJUSTE DE CONTRASTE DO PROCESSAMENTO SOBRE A IMAGEM DE POLIMEGATISMO E PLEOMORFISMO. 5 REGIÕES PARA CAPTURA: (NASAL TEMPORAL, CENTRAL SUPERIOR E INFERIOR). CADASTRO DE PACIENTES. CAPTURA MANUAL. SELEÇÃO DE ÁREA A SER ANALISADA. CONTAGEM AUTOMÁTICA. PLEOMORFISMO E POLIMEGATISMO AUTOMÁTICOS. ANÁLISE DAS REGIÕES: CENTRAL - TEMPORAL - NASAL - SUPERIOR INFERIOR HARDWARE: TENSÃO: AC 110V-230V FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CONSUMO / POTÊNCIA: 300 WAPESO: 25KG FUSÍVEL: 2 UNIDADES DE 250V / 2A AJUSTE DE NÍVEL DE FLASH PARA DIFERENTES CONDIÇÕES DA CÔRNEA. PAQUIMETRIA ÓPTICA. AJUSTE DA QUEIXERA MANUAL. FLASH CONFORTÁVEL (AZUL). IMPRESSÃO DE LAUDO COLORIDO COM FOTO E RECONHECIMENTO DE CÉLULAS. IMPRESSÃO GRÁFICOS DE DENSIDADE EM FUNÇÃO DA IDADE. POLIMEGATISMO E PLEOMORFISMO. ACOMPANHA COMPUTADOR ALL IN ONE	UNID	APRAMEO	01	R\$ 70.800,00	R\$ 70.800,00

19	495280	OFTALMOSCOPIO BINOCULAR INDIRETO Detalhamento: Características mínimas do equipamento: Possui bateria acoplada no capacete, permitindo maior flexibilidade de movimento ao usuário, pois não necessita de fios para seu funcionamento. Capacete confortável com ajuste vertical proporcionando um melhor posicionamento e segurança. A fonte luminosa é um super Led 2,38 W, que propicia intensidade luminosa ajustável através de um botão no capacete, com potência luminosa máxima de aproximadamente 1200 Lux a 30 cm, luz branca com maior intensidade e menor consumo. Diâmetro dos Spots de Iluminação: 25, 35 e 45 (300mm), filtros azul e verde com camada de proteção evaporada, lentes de vidro óptico com anti reflexo. Possui distância pupilar de 48 - 75 mm, diâmetro mínima da pupila de 2 mm. Acessórios 1 - carregador / 1 - maleta.	UNID	EYETEC-OBIX	01	R\$ 9.840,00	R\$ 9.840,00
----	--------	---	------	-------------	----	--------------	--------------

20	495266	REFRATOR DE GREENS Detalhamento: EQUIPAMENTO DE TESTE DE REFRAÇÃO SUBJETIVA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FAIXA DE PODER ESFÉRICO: 16,75D A -19,00D, COM LEITURA MÍNIMA DE 0,25D OU 0,12D (QUANDO AS LENTES AUXILIARES 0,12D OU LENTES OPCIONAIS +/- 0,12D ESTIVEREM EM USO); FAIXA DE PODER CILÍNDRICO: 0 A -6,00D, COM LEITURA MÍNIMA DE 0,25D OU 0,12D (QUANDO AS LENTES AUXILIARES - 2,00D ESTIVEREM EM USO); ESCALA DO EIXO DO ASTIGMATISMO: 0° A 180° EM PASSOS DE 5°; CILINDRO CRUZADO: +/- 0,25D, TIPO REVERSA (SINCRONIZADO COM O EIXO DO ASTIGMATISMO) E +/- 0,50D; PRISMA ROTATIVO: 0 A 20D EM PASSOS DE 1D; AJUSTE INTERPUPILAR: 48 A 80MM COM PASSOS DE 1MM (DIREITO E ESQUERDO SINCRONIZADOS); AJUSTE DE DESCANSO DE TESTA: 16MM PARA TRÁS E PARA FRENTE; CONVERGÊNCIA: OS EIXOS ÓPTICOS DAS LENTES SÃO ALINHADOS COM UMA DISTÂNCIA DE 400MM DOS VERTICES DAS CÔRNEAS (2MM CADA PARA DIREITA E ESQUERDA EM DIREÇÃO AO INTERIOR); DISTÂNCIA INTERPUPILAR PERMITINDO CONVERGÊNCIA DE 57 A 80MM; CAMPO DE VISÃO EFETIVO: 19MM; DEVE POSSUIR ÓPTICAS SELADAS PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, CÍLIOS, ENTRE OUTROS.	UNID	CHINA WENZHOU -TW	08	R\$ 6.320,00	R\$ 50.560,00
21	495289	RETINOGRÁFO PORTÁTIL Detalhamento: CAMPO DE VISADA (FOV) RESOLUÇÃO FORMATO DA IMAGEM FOCO PUPILA MÍNIMA 45GRAUS, SENSOR DE 12 MP JPEG, PDF E DICOM-20D A +20D E AUTO FOCO 3 MILÍMETROS (SEM DILATAÇÃO) SMARTPHONE INCLUSO SAMSUNG GALAXY S10E ANDROID 10.05.8 POLEGADAS AMOLED, 128GB DE ARMAZENAMENTO, WI-FI OU 4G PARA CONECTIVIDADE E BATERIA 3.000 MAH	UNID	PHELCOM	01	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
R\$ 455.700,00							

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS  
 02 – CONTRATADO: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO OFTALMOLÓGICO  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1364/2023  
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 073 /2023  
 07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

SEQ.	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16	495291	MICROSCÓPIO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO PARA CIRURGIA Detalhamento: MICROSCÓPIO CIRÚRGICO- RETINA: COM INVERSOR DE IMAGEM MOTORIZADO COM CINCO ETAPAS APO-CROMÁTICO MODIFICADOR DE AMPLIAÇÃO E FOCO, ILUMINAÇÃO DE LED SEM CABOS DE FIBRA ÓTICA PARA REFLEXO VERMELHO DIRETO INSTANTÂNEO, E UNIDADE XY ATUALIZÁVEL SÃO RECURSOS PADRÃO. O MICROSCÓPIO TAMBÉM É COMPACTO E TEM UM SISTEMA DE ESTATIVA DE LONGO ALCANCE QUE PERMITE ALTO GRAU DE LIBERDADE DE POSICIONAMENTO. AJUSTE AUTOMÁTICO O AJUSTE AUTOMÁTICO DO MODIFICADOR DE AMPLIAÇÃO MOTORIZADO CROMÁTICO APO DE 5 POSIÇÕES E DO FOCO AJUDA A ACELERAR A CIRURGIA. ILUMINAÇÃO DE LED DE LONGA DURAÇÃO A ILUMINAÇÃO DE LED DE LONGA DURAÇÃO SEM CABOS DE FIBRA ÓTICA PARA REFLEXO VERMELHO DIRETO E INSTANTÂNEO FORNECE MUITOS ANOS DE FUNCIONAMENTO CONFIÁVEL COM INVERSOR DE IMAGEM PARA CIRURGIAS DE SEGMENTO POSTERIOR E SEGMENTO ANTERIOR MOTORIZADO COM CINCO ETAPAS APO-CROMÁTICO MODIFICADOR DE AMPLIAÇÃO E FOCO, ILUMINAÇÃO DE LED SEM CABOS DE FIBRA ÓTICA PARA REFLEXO VERMELHO DIRETO INSTANTÂNEO, E UNIDADE XY ATUALIZÁVEL SÃO RECURSOS PADRÃO. O MICROSCÓPIO TAMBÉM É COMPACTO E TEM UM SISTEMA DE ESTATIVA DE LONGO ALCANCE QUE PERMITE ALTO GRAU DE LIBERDADE DE POSICIONAMENTO. AJUSTE AUTOMÁTICO O AJUSTE AUTOMÁTICO DO MODIFICADOR DE AMPLIAÇÃO MOTORIZADO CROMÁTICO APO DE 5 POSIÇÕES E DO FOCO AJUDA A ACELERAR A CIRURGIA. ILUMINAÇÃO DE LED DE LONGA DURAÇÃO A ILUMINAÇÃO DE LED DE LONGA DURAÇÃO SEM CABOS DE FIBRA ÓTICA PARA REFLEXO VERMELHO DIRETO E INSTANTÂNEO FORNECE MUITOS ANOS DE FUNCIONAMENTO CONFIÁVEL.	UNIDADE	CARL	04	R\$ 504.000,00	R\$ 2.016.000,00
TOTAL							R\$ 2.016.000,00

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS  
 02 – CONTRATADO: OFTALMOSERV COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO OFTALMOLÓGICO  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1364/2023  
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 073 /2023  
 07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.



SEQ.	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	495274	APARELHO DE OCT Detalhamento: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA SWEPTSOURCE- 100.000 SCANS/SEG- PLUS SS OCT + RETINOGRÁFIA, FOTOS RED-FREE DIGITAIS + ANGIOGRAFIA + AUTOFLORESCÊNCIA- SS OCT + RETINOGRÁFIA E FOTOS RED-FREE DIGITAIS- AUTO-SEGMENTAÇÃO DE 7 CAMADAS DA RETINA. INCLUINDO DETECÇÃO AUTOMÁTICA DA ESPESSURA DE CORÓIDE- VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS ENFACE- SEGMENTO ANTERIOR - MÓDULO INCLUSO	UNID	HUVITZ	01	R\$ 414.990,00	R\$ 414.990,00
12	495297	- LASER DE ARGÔNIO Detalhamento: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS LASER VERDE 532 NM. ADAPTÁVEL EM LÂMPADAS DE FENDA HAAG STREIT E ZEISS MODO SINGLESLOT COM OPÇÃO DE ADICIONAR MODO MULTISLOT PADRÃO MULTISLOT COM FUNÇÃO RESUME PERMITINDO PAUSAR E RETOMAR PROCEDIMENTO A PARTIR DO ÚLTIMO PONTO PAUSADO CAVIDADE DO LASER DE NOVA GERAÇÃO OPÇÃO DE EXPORTAR RELATÓRIO COM DETALHES DO PROCEDIMENTO REALIZADOVARIEDADE DE PARÂMETROS PERSONALIZADOS PARA O TRATAMENTO DE PATOLOGIAS DA RETINAPROCEDIMENTOS DE TRATAMENTO GUIADOS POR SOFTWARE . APRIMORANDO OS TRATAMENTOS RETINIANOS.	UNID	LIGHTMED	01	R\$ 292.790,00	R\$ 292.790,00
24	495271	TOPOGRAFO DE CORNEA Detalhamento: TEMPO DE AQUISIÇÃO CURTO (0,033 SEG)AUTO MEDIDA + AUTOMÓVEL SELETOSOFTWARE COMPATÍVELBASE DE DADOSFUNÇÃO TIRO AUTOMÁTICOANÁLISE DE REFRAÇÃO DE FOURIERREFERÊNCIA RÁPIDA DE DADOSALINHAMENTO LCD EMBUTIDOTRIAGEM DE CERATOCONETIPO DE MEDICAO: ANEL DE CONENUMERO DE ANEL: 25PONTOS DE MEDIÇÃO: 6400 NO MÁXIMOPONTOS DE MEDICAO DE ANEL: 256DIÂMETRO MÍNIMO/MÁXIMO DO ANEL: 0,46 A 8,8 MM (43D)FAIXA DE MEDICAO ESFÉRICA 5,5 A 10,0 MM/ 61,36 A 33,75 DPRECISAO DA MEDICAO ESFÉRICA +- 0,02 MMALINHAMENTO: MANUAL DE ALINHAMENTO COM CORREÇÃO AUTOMÁTICADISPLAY: LCD A CORES DE 5,7 POLEGADSDIMENSÕES WDH: 296 X 508X448 MMACOMPANHA: MESA ELÉTRICA, COMPUTADOR, IMPRESSORA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO	UNID	TOMEY	01	R\$ 51.600,00	R\$ 51.600,00
26	495279	YAG LASER Detalhamento: CARACTERÍSTICAS MÍNIMASALTA FREQUÊNCIA DE PULSO DE 2,5 HZ PERMITE PROCEDIMENTOS RÁPIDOS.4 PONTOS SISTEMA DE MIRA PARA SEGMENTAÇÃO PERFEITA.MUDAR O FOCO AUTOMÁTICO MODO SEM ESFORÇO DE FOCALIZAÇÃO PARA MAIOR PRECISÃO.MODO SUPER GAUSSIAN, UM PERFIL DO FEIXE ALTAMENTE PRECISO.DOSAGEM DE ENERGIA BEM AFINADA PARA OTIMIZAR O DESEMPENHO E AUMENTAR A SEGURANÇA COMPRIMENTO DE ONDAS DO LASER 1064MM MODO SUPER GAUSSIANSUPER GAUSSIAN REPARTIÇÃO ÓPTICA TÍPICAMENTE 2.5MJ NO AR COMPRIMENTO	UNID	LIGHTMED	01	R\$ 162.999,00	R\$ 162.999,00
		DE PULSO MENOR 4NS (TIPO2-3NS) MAX. ENERGIA DO LASER PULSOÚNICO NORMALMENTE 10MJ PULSO DUPLO NORMALMENTE 23MJ PULSO TRIPLO NORMALMENTE 35MJ NÍVEIS DE ENERGIA 22 PASSOS FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DE PULSOMAX.2.5HZ DIÂMETRO FOCO 10M NOAR (1/E 2).ÂNGULO DE ABERTURA DE SAÍDA 16º. OBJETIVO DO FEIXE (MIRA) DIODO LASER APROX 670MM. PODER 5W-150W. 4 PONTOS VISANDO SISTEMA DE MIRA PARA A FOCAGEM VARIÁVEL MUDAR O FOCO +150M; 0; -150M.CONEXÃO ELÉTRICA 100 -240V , ± 10%, 50-60HZ, MAX1,4-0,7A MAX TEMPORÁRIA 2,2A( MENOR 1SEC) ILUMINAÇÃO 12V.LÂMPADA HALÓGENA DE 30W. AJUSTÁVEL. AMPLIAÇÃO 5X, 8X, 12X, 20X. 32X ATRAVÉS DA TROCA DA OCULAR 10XE TUBO DE F= 140MM TUBO PARALELO F=140MM COM AJUSTE PD 55 - 78MM, TUBO DE CONVERGÊNCIA OPCIONAL OCULAR, OCULAR DE 10X DE ALTO PONTO DE MIRA PARA USUÁRIOS DE ÓCULOS COM COMPENSAÇÃO ± 8D PARA AMETROPIA; ; 12,5X OPCIONAL AJUSTE DE FENDA COMPRIMENTO: 0- 14MM, COMPRIMENTO CONTÍNUO NAS ETAPAS 1/3/5/9/14MMTEMPERATURA 10 - 40 °C; UMIDADE 0-90% (SEM CONDENSAÇÃO) DIMENSÕES (HXWXD); LÂMPADA DE FENDA COM CABEÇA DO LASER: 623X 400X 350MM, O PAINEL DE CONTROLE 135X 210X 330MM					
							R\$ 922.379,00

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, após solicitação de substituição dos medicamentos, CAPTOPRIL 25 MG da marca GEOLAB para a marca HIPOLABOR, FENOBARBITAL 100MG da marca CRISTALIA para a marca UNIÃO QUÍMICA e PREDNISONA 20 MG da marca HIPOLABOR para a marca BRAINFARMA, Processo Administrativo 11.215/2022 da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, sala D, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.800-010 inscrita no CNPJ n. 36.099.392/0001-35, por seu representante legal, foi submetido ao parecer do gestor no PA 11.115/2023 folha de despacho 01, onde se registra nova marca referente aos itens 34, 81, 159 respectivamente, permanecendo assim inalteradas as demais condições desta Ata de Registro de Preços.

Barra Mansa/RJ. 23 de novembro de 2023.

Angelita dos Santos Halfeld  
Pregoeira

EMPRESA VENCEDORA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2023, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, após solicitação de substituição do medicamento SIMETICONA 75 MG/ML 10 ML GOTAS ORAIS da marca NATULAB para a marca HIPOLABOR Processo Administrativo 11.215/2022 da empresa ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 15, Centro, Itaiaia/RJ CEP: 27.580-000 inscrita no CNPJ n. 41.554.303/0001-33, por seu representante legal, foi submetido ao parecer do gestor no PA 10919/2023 folha de despacho 01 onde se registra nova marca referente ao item 169, permanecendo assim inalteradas as demais condições desta Ata de Registro de Preços.

Barra Mansa/RJ. 16 de novembro de 2023.

Angelita dos Santos Halfeld  
Pregoeira

EMPRESA VENCEDORA: ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
C.N.P.J.: 41.554.303/0001-33

## EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2023;  
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ, ATRAVÉS DO FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – FUNDIP E A EMPRESA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A;  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A ENGENHARIA ELÉTRICA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA;  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.999.140,50 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 971;  
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 119, DE 06/11/2023 ;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2112/20213.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA n. 008/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELEIÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR DE BARRA MANSÁ  
SECRETARIA: Secretária Municipal de Assistência Social  
EMPRESA: REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS  
ITEM: 01  
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00  
Barra Mansa, 26 de junho de 2023.  
FANUEL FARIASecretário Municipal de Assistência Social



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO n. 112/2023  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS  
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde  
 EMPRESA: EPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 ITEM: 02  
 VALOR TOTAL: R\$ 109.580,00  
 EMPRESA: COMÉRCIO AUTOMÓVEIS ESTADO DO RIO LTDA  
 ITEM: 04  
 VALOR TOTAL: R\$ 699.000,00  
 Barra Mansa, 30 de outubro de 2023.  
 SÉRGIO GOMES DA SILVA  
 Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO n. 107/2023  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDADE EMPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS  
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
 EMPRESA: WU ELETRICA E MANUTENÇÃO LTDA  
 ITEM: 01, 02 e 03  
 VALOR TOTAL: R\$ 808.920,78  
 Barra Mansa, 17 de outubro de 2023.  
 DANIEL MACIEL  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA n. 052/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO  
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social  
 EMPRESA: VEDASUL COMÉRCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA  
 ITEM: 01, 02, 03 e 04  
 VALOR TOTAL: R\$ 14.860,00  
 Barra Mansa, 16 de novembro de 2023.  
 FANUEL FARIA  
 Secretário Municipal de Assistência Social

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA n. 050/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COLÍRIO)  
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde  
 EMPRESA: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 ITEM: 01  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00  
 Barra Mansa, 13 de novembro de 2023.  
 SÉRGIO GOMES DA SILVA  
 Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA n. 048/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORDÃO DE GIRASSOL PARA AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS.  
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde  
 EMPRESA: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 ITEM: 01  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.320,00  
 Barra Mansa, 13 de novembro de 2023.  
 SÉRGIO GOMES DA SILVA  
 Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA n. 049/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA  
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde  
 EMPRESA: FARMÁCIA FACTOR LTDA

ITEM: 01, 02 e 07  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.911,00  
 EMPRESA: CAT DOG ATACADO LTDA  
 ITEM: 03  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.508,50  
 Barra Mansa, 24 de outubro de 2023.  
 SÉRGIO GOMES DA SILVA  
 Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA AO**

SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 10.756/2023, verificou-se que a presente contratação para serviço emergencial de aquisição de medicamentos em razão de determinação judicial, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa fls 02/10 e parecer jurídico fls.48/49, configurando a hipótese prevista no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021. Empresa a ser adjudicada: LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES EPP, no valor de R\$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da aquisição por DISPENSA de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 14 de novembro de 2023

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA  
 GERENTE ADMINISTRATIVA  
 A CPL

Tendo em vista o disposto no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e face a justificativa apresentada, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da contratação com DISPENSA de licitação.

Barra Mansa/RJ, 14 de novembro de 2023

SÉRGIO GOMES DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA**

Na publicação de 03/11/2023 – BO 1382, nos avisos:  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023;  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023;  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

Onde se lê:

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - SMDR

Leia-se:

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 031/2023 – GAB. SMF**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor, DIEGO SOARES GOMES, matrícula 17753 como fiscal do contrato do processo administrativo nº 11.114/2022, que trata da aquisição de equipamento Scanner em substituição do servidor RAFAEL AUGUSTO DE GOUVEIA RODRIGUES MENINO, matrícula 16909.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 22 de novembro de 2023.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 257 - GFT-2023**

PROCESSO: 100110/2022  
LANÇAMENTO Nº 118161108 - ISS OBRA IRREGULAR  
CONTRIBUINTE: LUCIANO FERREIRA CPF: 033.039.567-07  
INSC. MUN. 58054 Área construída: 54,29 m<sup>2</sup> - Padrão: TELHEIRO / PRECÁRIO  
Base de cálculo: R\$ 1.907,75 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 95,39 (Noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 100110/2022 de 24 de maio de 2022. Das Rotinas Tributárias/ Isenção de IPTU com requerimento formulado por: LUCIANO FERREIRA, CPF: 033.039.567-07 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 18 de setembro de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 24 de novembro de 2023.  
Secretário Municipal de Fazenda

**NOTIFICAÇÃO: COBRANÇA ADMINISTRATIVA - GDA**

Processo: 03629/2023  
Nome: OLGA APARECIDA CANDIDA DA SILVA  
End.: Travessa Florencia, Nº 80, Getúlio Vargas – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 03629/2023, segue para comunicar a cobrança administrativa do IPTU dos exercícios 2018 à 2022, da Inscrição 27035.

Solicitamos o comparecimento ao atendimento da GAA/ SMF no térreo da prefeitura, para realizar a negociação de pagamento dos débitos no prazo de 30 dias após a publicação sob pena de protesto e execução fiscal dos débitos.

Foi realizado o envio de comunicado via correios sem o atendimento pelo contribuinte.

Barra Mansa, 22 de Novembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - GDA**

Processo: 05543/2021  
Nome: LANCHONETE POPULAR DE VOLTA REDONDA LTDA-ME  
End.: Av Joaquim Leite, 455, Centro – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 05543/2021, informamos a inscrição em dívida ativa do Auto de Infração 202/2021 – SMPO/Posturas.

Solicitamos o comparecimento ao atendimento da GAA/ SMF no térreo da prefeitura, para realizar a negociação de pagamento dos débitos no prazo de 30 dias após a publicação, sob pena de protesto e execução fiscal dos débitos.

Foi realizado o envio de comunicado via correios sem o atendimento pelo contribuinte.

Barra Mansa, 22 de Novembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: RESTITUIÇÃO DE VALORES - GDA**

Processo: 07933/2023  
Nome: MARIA HILDA DE OLIVEIRA  
End.: Rua das Rosas, 59, Colonia Santo Antônio – Barra Mansa - RJ  
Em função do Processo 07933/2023, informamos o indeferimento da restituição dos valores conforme despacho da PGM.

Foi realizado o envio de email notificando do indeferimento, porem sem a confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Barra Mansa, 22 de Novembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA**

Processo: 06168/2022  
Nome: ANA ALICE VIEIRA MENDES  
End.: Rua Francisco Ribeiro, Nº 29 / Casa, Jardim América – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 06168/2022, informamos o lançamento de IPTU 2022 retroativo para a Inscrição 223953, conforme levantamento realizado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via correios e email, sem a confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA, sob pena de protesto / execução fiscal do débito. Barra Mansa, 22 de Novembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA**

Processo: 14061/2022  
Nome: MARCIA TEIXEIRA BARBOSA  
End.: Alameda 1, Nº 560, Moinho de Vento – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 14061/2022, informamos o lançamento de Complemento de IPTU 2022 retroativo para a Inscrição 20117, conforme levantamento realizado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, sem a confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA, sob pena de protesto / execução fiscal do débito.

Barra Mansa, 22 de Novembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA**

Processo: 14675/2022  
Nome: ROBERTO PEREIRA MACHADO  
End.: Est. Gov. Chagas Freitas, Nº 260, Colonia Santo Antonio – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 14675/2022, informamos o lançamento de Complemento de IPTU 2022 retroativo para a Inscrição 43125, conforme levantamento realizado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, sem a confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA, sob pena de protesto / execução fiscal do débito. Barra Mansa, 22 de Novembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA**

Processo: 12972/2022  
Nome: MARCIO RODRIGUES DO VALE  
End.: Rua C, Nº 277, Roselandia – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 12972/2022, informamos a revisão de valor do IPTU 2022 da Inscrição 17683 e lançado IPTU 2022 retroativo para as inscrições 223215, 223216 e 223217, conforme levantamento realizado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, sem a confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA, sob pena de protesto / execução fiscal do débito.

Barra Mansa, 22 de Novembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA**

Processo: 08686/2020  
Nome: MATEUS DE ALMEIDA NUNES  
End.: Rua K, Nº 59, Vista Alegre – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 08686/2020, informamos o lançamento do IPTU 2020 a 2022 retroativo para a inscrição 52383, conforme levantamento realizado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, sem a confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA, sob pena de protesto / execução fiscal do débito.

Barra Mansa, 22 de Novembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: BAIXA BANCARIA - GDA**

Processo: 09649/2023  
Nome: MARIA APARECIDA RODRIGUES VIANA  
End.: Rua Jose Maria da Cruz, Nº 198 / Apt 402, Centro – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 09649/2023, segue para informar sobre o posicionamento da PGM para aguardar o andamento do processo judicial, eis que o prazo para embargos e que ainda não houve a transferência dos valores para os cofres municipais.

Barra Mansa, 22 de Novembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: BAIXA BANCARIA - GDA**

Processo: 08393/2023  
Nome: NIVANALDO FIRMINO LIMA  
End.: Rua Délio Pereira Sampaio, Nº 25, Jardim Marilú – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 08393/2023, informamos que não foi localizado pela Tesouraria, o pagamento do IPTU 2018 apresentando nos autos.

Foi realizado o envio de comunicado via email, sem a confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para manifestar caso o contrário o processo será encaminhado a PGM para as devidas providências.

Barra Mansa, 22 de Novembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE IPTU - GDA**

Processo: 07961/2023  
Nome: JOSE DA PAIXAO FILHO  
End.: Rua 13 de Maio, Nº 156 / Casa 01, Vila Maria – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 07961/2023, informamos o cancelamento do IPTU 2011 da Inscrição 102567, onde em análise realizada pela GCI foi apurado a duplicidade de lançamento com a Inscrição 69138.

Foi realizado o envio de comunicado via email, sem a confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Barra Mansa, 22 de Novembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE IPTU - GDA**

Processo: 00501/2017  
Nome: ENGEMAX ARQUITETURAA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
End.: Av Joaquim Leite, Nº 01 / Sala 301, Centro – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 00501/2017, informamos o cancelamento da Inscrição 5083 juntamente com o IPTU 2022, conforme solicitado pelo GCI e autorizado pelo SMF.

Foi realizado o envio de comunicado via email, sem a confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Barra Mansa, 22 de Novembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA**

Processo: 02937/2021  
Nome: JANETE BEATRIZ NOGUEIRA  
End.: Est Gov Chagas Freitas, Nº 2508, Colonia Santo Antonio – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 02937/2021, informamos o lançamento do IPTU 2021 a 2022 retroativo para a inscrição 223233, 223236, 223237 e 223238, conforme levantamento realizado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via correios, sem a confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA, sob pena de protesto / execução fiscal do débito.

Barra Mansa, 22 de Novembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA**

Processo: 11286/2022  
Nome: JAIRO SEBASTIAO ALVES  
End.: Rua Jose Inacio Martins, Nº 118, Roselandia 2 – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 11286/2022, informamos a Revisão do valor do IPTU 2022 da Inscrição 18811 e o lançamento de IPTU 2022 para a Inscrição 223336, conforme levantamento realizado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável. Foi realizado o envio de comunicado via email, sem a confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA, sob pena de protesto / execução fiscal do débito.

Barra Mansa, 22 de Novembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA**

Processo: 10045/2022  
Nome: FRANCISCO DE ASSIS REIS  
End.: Rua I, Nº 24, Colonia Santo Antonio – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 10045/2022, informamos o lançamento do IPTU 2022 retroativo para as inscrições 227270 e 227277, conforme levantamento realizado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, sem a confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA, sob pena de protesto / execução fiscal do débito.

Barra Mansa, 22 de Novembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA**

Processo: 12539/2022  
Nome: THIAGO QUINTILIANO AMORA  
End.: Av. São Paulo, Nº 63 – Residencial Canoas, Colonia Santo Antonio – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 12539/2022, informamos o lançamento de Complemento de IPTU 2018 a 2021 retroativo para a inscrição 104457, conforme levantamento realizado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via email, sem a confirmação de recebimento pelo contribuinte.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA, sob pena de protesto / execução fiscal dos débitos.

Barra Mansa, 22 de Novembro de 2023.



SETEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Secretaria Municipal de Finanças  
Coordenadoria Municipal de Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS – SETEMBRO/2023	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência da UNIÃO	
FPM c/c 73.042-4 dias 07, 08,20 e 29/09/2023	6.688.673,12
Transferência da UNIÃO	
ITR c/c 73.061-0, dias 08, 20 e 29/09/2023	10.398,62
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Principal c/c 77.022-1 Fundo Especial, dia 01 e 25/09/2023	4.266.587,01
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 9.478/97 - Pré-sal c/c 77.022-1 dia 04 e 26/09/2023	34.863,71
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 9.478/97 - Principal c/c 77.022-1 dia 01 e 25/09/2023	47.828,05
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Pré Sal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 04 e 26/09/2023	2.058.323,31
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES FEP c/c 77.022-1 dias 01,04,25 e 26/09/2023	345.573,07
Transferência da UNIÃO	
Outras Transferências da União c/c 6647114-2, c/c 647.138-0 dia 29/09/2023	17.132,03
Transfência da UNIÃO	
CFEM c/c 80.905-5 dia	0,00
Transfência da UNIÃO	
FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS c/c 73.042-4 dia 08/09/2023	1.142.809,39
TOTAL	14.612.188,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA nº. 132/2023 - SMASDH**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor THYAGO GOMES FÉLIX inscrito no CPF nº. 024.556.815.80 matrícula nº. 29.132, como Gestor de Contratos e o servidor, TATIANAMARQUES LUCAS matrícula nº 29.229 CPF: 055.668.217-31 como Fiscal de Contratos, a saber:

Processo Administrativo nº. 6780/2023

- PAGAMENTO DO CREDOR FLM ATACADISTA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 24 de novembro de 2023.  
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA  
Secretário Municipal de Assistência Social e  
Direitos Humanos

**PORTARIA nº. 131/2023 - SMASDH**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora CÁTIA BATISTA DE SOUZA, inscrita no CPF nº. 008.703.917-63, matrícula nº. 17.909, como Gestora de Contratos e a servidora FLÁVA CARVALHO MACIEL, CPF nº. 082.617.627-50, matrícula nº. 14.873, como Fiscal de Contratos, a saber:

Processo Administrativo nº. 8346/2023

- Aquisição de cadeiras de escritório.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 21 de novembro de 2023  
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA  
Secretário Municipal de Assistência Social e  
Direitos Humanos

**PORTARIA nº. 130/2023 - SMASDH**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor DANIELE DE AZEVEDO CONFORT inscrito no CPF nº. 078.359.207-86, matrícula nº. 15371, como Gestor de Contratos e o servidor CÁTIA BATISTA DE SOUZA matrícula nº 17.909 CPF: 008.703.917-63 como Fiscal de Contratos, a saber: Processo Administrativo nº. 7106/2023

- Aquisição de Material de escritório e papelaria

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 21 de novembro de 2023.  
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA  
Secretário Municipal de Assistência Social e  
Direitos Humanos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023/FMAS**

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	GREGOFAG CONSTRUÇÕES E REFORMAS
Objeto do Contrato	CONSTRUÇÃO DE DOIS LOCULOS E MURO DE CONTENÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Fundamentação Legal	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal na lei 14.133/2021
Valor total do Contrato	R\$ 869.509,96
Vigência do Contrato	08 (OITO) MESES
Nº Processo Administrativo	3049/2023
Data assinatura do Contrato	25/10/2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023/FMAS**

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA
Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
Fundamentação Legal	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal na lei 8.666/6/96
Valor total do Contrato	R\$ 39.363,54
Vigência do Contrato	12 (DOZE) MESES
Nº Processo Administrativo	6973/2023
Data assinatura do Contrato	01/11/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022/FMAS**

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	ENGECAAM CONSTRUÇÕES ME
Objeto do Contrato	NOVAS INSTALAÇÕES DE CREAS E CEAM
Fundamentação Legal	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal na lei 18.666/93
Valor total do Contrato	R\$ 15.000,00
Vigência do Contrato	120 (CENTO E VINTE) DIAS
Nº Processo Administrativo	14.909/2022
Data assinatura do Contrato	02/11/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2022;  
PARTES: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA E A EMPRESA CONSTRUTORA LBS LTDA;  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF VALE DO PARAÍBA;  
PRAZO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6578/2022.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N  
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250  
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405  
E-MAIL: [cultura@barramansa.rj.gov.br](mailto:cultura@barramansa.rj.gov.br)

#### PORTARIA Nº 079/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Carmélia Peres da Silva MAT.11749 da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº1132, referente a contratação artista GUSTAVO CAMILO PEIXOTO, para realização de show musical de DJ durante os quatro dias da FLUMISUL 2024, evento integrante do Calendário Cultural da Fundação Cultura Barra Mansa.

Barra Mansa, 17 de novembro de 2023.

Marcelo Bravo  
Presidente da FCBM

#### PORTARIA Nº 080/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Carmélia Peres da Silva MAT.11749 da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo 11133, referente ao processo de Registro de Preços 028/2023 da Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, dos eventos programados no mês de dezembro de 2023 do Calendário de Cultura de Barra Mansa.

Barra Mansa, 17 de novembro de 2023.

Marcelo Bravo  
Presidente da FCBM

#### PORTARIA Nº 081/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Carmélia Peres da Silva MAT.11749 da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo 11207/2023 referente a confecção do Certificado Digital para o CNPJ 30.658.272/0001-44 da Fundação de Cultura e para o CNPJ 28.542.993/0001-42 do Fundo Municipal de Cultura.

Barra Mansa, 23 de novembro de 2023.

Marcelo Bravo  
Presidente da FCBM



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 056/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Lassan Consultoria em Engenharia Ltda.;  
03 – OBJETO: Contratação de serviços especializados para elaboração de estudo de solução tecnológica, viabilidade econômica e ambiental, para tratamento de lodo da eta nova;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Complementar 123/06;  
05 – DO PRAZO: 06 (seis) meses, que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço para início da execução contratual, a ser emitido pela Coordenadoria de Planejamento;  
06 – VALOR GLOBAL: de R\$ 59.880,06 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e seis centavos);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3019/2023;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

#### EXTRATO DA ATA N. 083/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: ALC Tubos e Conexões LTDA;  
03 – OBJETO: Eventual aquisição de materiais de polipropileno;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 55.050,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3301/2023;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023

#### EXTRATO DA ATA N. 085/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Opportunity Security Service Ltda;  
03 – OBJETO: Eventual aquisição de conexões e tubos para serviços de manutenção sistema de esgoto/drenagem;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 189.879,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e nove reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3300/2023;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023

#### EXTRATO DA ATA N. 088/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Produtos Sap Ltda - EPP;  
03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentas e outros;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3297/2023;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023

#### EXTRATO DA ATA N. 089/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Distribuidora Brazlimp Ltda;  
03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentas e outros;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 36.654,75 (trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3297/2023;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023

#### EXTRATO DA ATA N. 090/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Opportunity Security Service Ltda.;  
03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentas e outros;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$13.281,60 (treze mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3297/2023;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023

#### EXTRATO DA ATA N. 091/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: R De Carvalho Lima Fabricação E Comércio De Móveis;  
03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentas e outros;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;



06 – VALOR GLOBAL: R\$13.019,56 (treze mil e dezenove reais e cinquenta e seis centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3297/2023;

08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

#### EXTRATO DA ATA N. 092/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: RD Comércio E Representação;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentas e outros;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3297/2023;

08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

#### EXTRATO DA ATA N. 093/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: VRM Comércio E Serviços Ltda;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentas e outros;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$1.175,50 (mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3297/2023;

08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

#### EXTRATO DA ATA N. 094/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: LMX do Brasil Comércio de Utilidades Ltda.;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de reservatórios metálicos, incluindo instalação;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 3.374.180,54 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil e cento e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3338/2023;

08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

#### EXTRATO DA ATA N. 095/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Opportunity Security Service Ltda.;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de conexões e tubos para serviços de manutenção sistema abastecimento de água;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 64.999,40 (sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3298/2023;

08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

#### EXTRATO DA ATA N. 096/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Pipeplast Indústria de Tubos e Conexões Eireli;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de conexões e tubos para serviços de manutenção sistema abastecimento de água;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 65.750,15 (sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e quinze centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3298/2023;

08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

#### RERRATIFICAÇÃO DA ATA N. 087/2023

OSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, SAAE/BM RETIFICA A publicação de extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 087/2023 da empresa R

de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Móveis realizada no dia 10/11/2023.

Onde se lê:

06 – EXTRATO DA ATA N. 085/2023

Leia-se:

06 – EXTRATO DA ATA N. 087/2023;



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ

#### FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE: RESOLUÇÃO Nº 020/2023

Ementa: Suplementa dotações orçamentárias da CMBM.

Art. 1º - Fica autorizada a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 788.037,09 (setecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais e nove centavos), nas dotações orçamentárias:

01	Legislativo
01.001	Câmara Municipal de Barra Mansa
001.01.031.0001.1001	Modernização da Câmara
Cód. Red:	2
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
15010000812000	Recursos não vinculados - CMBM (cento e sessenta e oito mil reais) R\$ 168.000,00
001.01.031.0071.2154	Manutenção da Unidade - Câmara Municipal
Cód. Red:	4
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
15010000812000	Recursos não vinculados - CMBM (quatrocentos mil reais) R\$ 400.000,00
Cód. Red:	17
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
15010000812000	Recursos não vinculados - CMBM (duzentos e vinte mil e trinta e sete reais e nove centavos) R\$ 220.037,09

Art. 2º - O valor, transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	Legislativo
01.001	Câmara Municipal de Barra Mansa
001.01.031.0001.1001	Modernização da Câmara
Cód. Red:	895
4.4.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
15010000812000	Recursos não vinculados - CMBM (duzentos e vinte e cinco mil reais) R\$ 225.000,00
Cód. Red:	1
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
15010000812000	Recursos não vinculados - CMBM (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e sete reais e nove centavos) R\$ 25.947,09
001.01.031.0071.2154	Manutenção da Unidade - Câmara Municipal
Cód. Red:	5
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais
15010000812000	Recursos não vinculados - CMBM (dezessete mil e quinhentos reais) R\$ 17.500,00
Cód. Red:	8
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas
15010000812000	Recursos não vinculados - CMBM (setenta mil reais) R\$ 70.000,00
Cód. Red:	10
3.3.90.08.00.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
15010000812000	Recursos não vinculados - CMBM (nove mil reais) R\$ 9.000,00
Cód. Red:	11
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil
15010000812000	Recursos não vinculados - CMBM (vinte e oito mil e quinhentos e noventa reais) R\$ 28.590,00
Cód. Red:	12
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
15010000812000	Recursos não vinculados - CMBM (quatrocentos mil reais) R\$ 400.000,00
Cód. Red:	13
3.3.90.31.00.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
15010000812000	Recursos não vinculados - CMBM (sete mil reais) R\$ 7.000,00
Cód. Red:	14
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção
15010000812000	Recursos não vinculados - CMBM (cinco mil reais) R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 788.037,09

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES - PRESIDENTE